

**AO PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS-BA**

**Ref.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024PE, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA.

A empresa **MEIRA SERVICOS COMBINADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.546.954/0001-19, com sede na rua Goes Calmon.118, cep 45000-400, Vitoria da Conquista BA, neste ato representada por seu sócio administrador, **CHIARA GOMES DOS REIS VIANA**, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 165, da Lei nº 14.133/21, em face da decisão que a declarou desclassificada do certame em epígrafe, consoante segue:

**I – DA TEMPESTIVIDADE**

Nos termos do inc. I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, cabe recurso administrativo contra decisão de habilitação ou inabilitação de licitante no prazo de 3(três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

Considerando que a ata da primeira sessão pública do processo licitatório supracitado foi lavrada em 30 de abril de 2024, o presente recurso é indiscutivelmente tempestivo, posto que protocolado junto ao setor competente no dia 02 de maio de 2024.

**II – SÍNTESE DOS FATOS**

No dia 15 de abril de 2024, a Prefeitura Municipal de **SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**, lançou o edital da Pregão Eletrônico nº 009/2024, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

Como a recorrente possui sua atividade empresarial voltada para a execução destes serviços, na data marcada ingressou na sessão pública de abertura da licitação, com sua proposta inicial devidamente cadastrada, a fim de concorrer com as demais empresas interessadas no certame.

Iniciado os procedimentos, após a disputa, o pregoeiro desclassifica a recorrente de todos os lotes que participou, com a justificativa que seus valores estavam abaixo de 70% do estimado pela administração tornando sua proposta inexequível, conforme imagem colecionada abaixo:

0002 - CAÇAMBA TRUCADA		
Data	Valor CNPJ	Situação
25/04/2024 - 22:18:53	R\$ 087,00 (proposta) 40.949.954/0001-10 - MEIRA SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI	Cancelado - Com base no item 11.12 do edital. Após a análise das propostas, por menor preço, sendo desclassificadas, com base no artigo 58, inciso II, da Lei nº 14.132/2021, as propostas que: a) Apresentar preço unitário de total superior ao valor orçado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião Lajeável, ou manifestamente inexequível, sendo considerado aqueles com o menor alíquota de IPI (retido por cento) 25/04/2024 09:21:59
25/04/2024 - 09:21:38	R\$ 087,00 (proposta) 35.890.507/0001-81 - FBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Com base no item 11.12 do edital. Após a análise das propostas, por menor preço, sendo desclassificadas, com base no artigo 58, inciso II, da Lei nº 14.132/2021, as propostas que: a) Apresentar preço unitário de total superior ao valor orçado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião Lajeável, ou manifestamente inexequível, sendo considerado aqueles com o menor alíquota de IPI (retido por cento) 25/04/2024 09:21:52
25/04/2024 - 16:21:30	R\$ 087,00 (proposta) 25.458.015/0001-05 - GUCERAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	Valida
25/04/2024 - 13:42:57	R\$ 087,00 (proposta) 30.035.888/0001-01 - MARMA TAPETARIA E LIXAGEM E LOGICAD LTDA	Valida
25/04/2024 - 16:08:32	R\$ 087,00 (proposta) 33.429.375/0001-00 - MIDO 12/02116/0001 F11 (EXCERTE) EIRELI	Cancelado - Com base no item 11.12 do edital. Após a análise das propostas, por menor preço, sendo desclassificadas, com base no artigo 58, inciso II, da Lei nº 14.132/2021, as propostas que: a) Apresentar preço unitário de total superior ao valor orçado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião Lajeável, ou manifestamente inexequível, sendo considerado aqueles com o menor alíquota de IPI (retido por cento) 25/04/2024 09:21:52

33703 DE  
COMPRAS  
PÚBLICAS

A administração do processo pode ser verificada no site: [licitacoes.pmfscba.com.br](http://licitacoes.pmfscba.com.br)  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/04/2024 às 10:04:04.

Página 14 de 61



Cabe esclarecer que, salvo melhor juízo, a presunção de inexequibilidade da proposta é de presunção relativa, não constitui motivo relevante para gerar a desclassificação imediata do licitante. No mesmo sentido, cabe memorar no que diz respeito a “faculdade” da Administração realizar diligência. Não há discricionariedade da Administração optar ou não na realização de diligência, sempre que houver dúvidas sobre alguma informação a diligência torna-se obrigatória.

Mister evidenciar que a realização de diligência não visa beneficiar licitante admitido em licitação após superada as dúvidas inicialmente existentes em seus requisitos de classificação ou habilitação, ou prejudicar aqueles em que a diligência conduziu a sua exclusão. O objetivo nuclear é ampliar o universo de competição daqueles que efetivamente preencham os requisitos exigidos ou excluir do certame os competidores destituídos dos requisitos necessários.

Assim sendo, não restou outra alternativa para a empresa recorrente, a não ser interpor o presente recurso administrativo, tendo em vista que, a despeito de reconhecer a competência e honestidade do pregoeiro desta prefeitura, a decisão que o desclassificou no certame em epígrafe foi irregular e atentatória aos ditames das licitações pública, sobretudo diante de acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas da União, que passaremos a expor abaixo.

### **III- DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.**

No que se refere à suposta INEXEQUIBILIDADE, cabe, trazer ao debate o que preconiza a Lei 14.133/2021 em seu artigo 59, que estabelece critérios para a desclassificação dos proponentes no tocante à inexequibilidade dos preços apresentados. Este dispositivo legal determina que serão desclassificadas as propostas que apresentem preços inexequíveis **ou que não comprovem sua exequibilidade**, quando assim for exigido pela Administração Pública.

O inciso III do referido artigo menciona a desclassificação de propostas com preços inexequíveis ou que superem o orçamento estimado para a contratação. Na sequência, o inciso IV permite ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta antes de sua desclassificação, caso ela pareça inexequível à primeira vista. Vejamos:

**Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:**

**I - contiverem vícios insanáveis;**

**II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;**

**III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;**

**IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;**

**V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.**

No mesmo sentido, o Professor e Procurador Federal Rafael Sérgio de Oliveira, assinala que *a diversidade do mercado não permite que a Administração possa, mesmo no caso de obras e serviços de engenharia, formar convicção quanto à manifesta inexequibilidade da proposta por meio de um percentual definido na legislação.*

Portanto, defende-se uma interpretação jurídica que concilie a segurança e a eficiência nos processos licitatórios com a flexibilidade necessária para aferição da exequibilidade das propostas, especialmente em objetos que a variabilidade de custos e a expertise técnica dos licitantes podem justificar propostas com valores inferiores ao limite estabelecido pelo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em consonância com exposto acima, é válido citar o recente Acórdão N° 2088/2024 - TCU - 2ª Câmara:

### ACÓRDÃO N° 2088/2024 - TCU - 2ª Câmara

**9.3. determinar, nos termos do art. 45 da Lei 8.443/1992, ao Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Amazonas (SR/PF/AM) que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências no sentido de retornar, na Concorrência 2/2023, à fase de análise de proposta de preços, tendo em vista que o critério estabelecido no art. 59, inciso III e § 4º, da Lei 14.133/2021 deve conduzir a uma **presunção relativa de inexecuibilidade**, devendo ser dada oportunidade aos licitantes de demonstrarem a exequibilidade de suas propostas, em atenção à Sumula TCU 262 e ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;**

Uma vez verificada a existência de suposta proposta inexequível o entendimento majoritário é de que, antes da desclassificação em razão de aparente preço inexequível, deva-se abrir oportunidade para o licitante demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Dito isto, cabe reforçar que o processo licitatório tem uma finalidade, qual seja o interesse público. Os agentes públicos não podem aplicar a legislação, em sua literalidade, sem que seja considerado a situação fática e todos aqueles princípios que norteiam a administração pública.

Sobre o tema, o TCU tem entendimento que:

**“Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências.” (TCU – Acórdão 2302/2012-Plenário.)**

Ainda sobre o assunto, há outros julgados que versam sobre o tema. São pacíficas no Tribunal de Contas da União as decisões que prestigiam a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório. Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

**“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.”**

Reforça-se que havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um poder-dever por parte da Administração em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Note-se, portanto, que a realização de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento licitatório independente de previsão em edital, sendo decorrente dos princípios da Administração Pública e da própria disposição legal contida no dispositivo legal acima destacado.

Por fim, é importante pontuar que a eficiência nas contratações públicas deve ser fator primordial na condução dos processos de licitação, permeando a sua utilização em sincronia com o princípio do formalismo moderado, que consiste na previsão de ritos e formas simples, que sejam suficientemente satisfatórias, buscando alcançar o fim, posto que o processo licitatório não é o fim em si mesmo.

Segundo o professor Ronny Charles Lopes de Torres:

**“Não obstante, a eficiência é princípio que vincula e deve nortear as contratações públicas. O gestor público deve sempre buscar a melhor e mais adequada solução para os problemas administrativos, tendo como parâmetro o interesse público e a legalidade. (...) Na gestão, o administrador está obrigado a agir buscando como parâmetro a melhor atuação, tem o compromisso indeclinável de encontrar a solução mais adequada economicamente na gerência da coisa pública, objetivando sempre a realização dos atos administrativos de acordo com a relação**

**custo-benefício, de maneira que os recursos públicos possam ser gastos de forma mais vantajosa e eficiente.” (grifos nossos)**

Assim, é importante perceber e destacar, que as orientações não são no intuito de descumprimento das normas, inclusive o edital de convocação, nem a sobreposição de algumas normas sobre as outras, mas sim com o fato de que deve ser considerado, sempre, o fim do procedimento de contratação, qual seja a proposta mais vantajosa. Ainda, deve sempre sopesar e garantir a aplicação harmônica dos princípios constitucionais e legais que versam sobre os processos de contratação.

Portanto, a instrução e condução do processo com base no princípio do formalismo moderado não guarda relação, sob hipótese alguma, da inexistência de formalidade. No entanto, a Administração deve verificar os requisitos essenciais e imprescindíveis à resolução daquele processo, buscando a contratação mais vantajosa para a administração.

Logo não é demais asseverar que, apurar caso a caso a inexequibilidade e os limites a utilização das diligências no certame, se traduz no dever da gestão municipal em investigar as propostas, exigindo dos licitantes informações que justifiquem a apresentação dos preços praticados.

Pertinente ao caso, em anexo à presente razões, segue a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada pelo recorrente, afim que seja sua proposta aceita e o mesmo seja declarado arrematante dos lotes que fora indevidamente desclassificado.

#### **IV – DO PEDIDO**

Desse modo, em vista das argumentações e fundamentações ora apresentadas, sobretudo diante das orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União acima destacadas, requer:

- a) O recebimento do presente recurso com seu **efeito suspensivo**, nos termos do art. 165, da Lei 14.133/21;
- b) Que o recurso administrativo em apreço seja **julgado totalmente procedente**, para fins **anular a decisão que declarou a empresa recorrente desclassifica**.
- c) Que o presente recurso também seja julgado procedente no sentido de oportunizar a recorrente que demonstre a exequibilidade de sua proposta;
- d) Caso este pregoeiro se manifeste pela manutenção da decisão proferida no dia 29 de abril de 2024, que o presente recurso administrativo seja encaminhado à autoridade superior, nos termos do parágrafo Único da Lei nº 14.133/2024, para análise e posterior decisão.

Nestes termos,



77.99809-7035

meiraservicosvca@gmail.com

R Calmon, n118, ed. Reis e Meira, Centro - Vitória da Conquista - BA  
45000-400

Pede e espera JUSTO deferimento.

Vitoria da Conquista- BA, 02 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente

CHIARA GOMES DOS REIS VIANA

Data: 02/05/2024 10:04:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CHIARA GOMES DOS REIS VIANA**

REPRESENTANTE LEGAL.



## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo: 132/2022

Licitação nº

Pregão Eletrônico nº 009/2024PE

DATA

29/04/2024

### Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	29/04/2024
B	Município/UF	SEBASTIÃO LARANJEIRA/BA
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2023
D	Nº de meses de execução contratual	8 meses

### Identificação do Serviço

ITEM	Veiculo	Quantidade a contratar
1	VAN 12 LUGARES Anexo II - A - Mão de Obra	2

### Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Numero da Linha	1
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.800,00
3	Categoria profissional	1
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
5	Quantidade	2

### MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.800,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de hora extra	
G	Outros (especificar)	

**TOTAL MÓDULO 1**

R\$ 1.800,00

## MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

II		Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A		Transporte	R\$ -
A.1		Desconto Transporte	R\$ -
B		Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R\$ 100,00
C		Assistência médica e familiar	R\$ 90,00
D		Auxílio Creche	R\$ -
E		Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 3,26
F		Outros (Assistência Odontológica)	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 193,26</b>

**Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).**

## MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III		Insumos diversos	Valor (R\$)
A		Uniformes	R\$ 100,00
B		Materiais	R\$ -
C		Equipamentos (Depreciação)	R\$ -
D		Outros (especificar)	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>			<b>R\$ 100,00</b>

**Nota: Valores mensais por empregado.**

## MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

### Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -

E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 144,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,80
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>8,60%</b>	<b>R\$ 154,80</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13° (décimo terceiro) Salário</b>			
<b>4.2</b>	<b>13° Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13° Salário	9,37%	R\$ 168,66
	<b>Subtotal</b>	9,37%	R\$ 168,66
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13° (décimo terceiro) Salário	0,81%	R\$ 14,50
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>	<b>10,18%</b>	<b>R\$ 183,16</b>
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,36
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,03
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.3</b>	<b>0,02%</b>	<b>R\$ 0,39</b>
<b>Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão</b>			
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	4,66%	R\$ 83,88
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ 5,04
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3,93%	R\$ 70,74
D	Aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 1,08
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,09
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,18
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.4</b>	<b>8,95%</b>	<b>R\$ 161,01</b>
<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias e terço constitucional de férias	12,49%	R\$ 224,82
B	Ausência por doença	2,87%	R\$ 51,66
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,18
D	Ausências legais	0,54%	R\$ 9,72

E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,94
F	Treinamento	0,14%	R\$ 2,52
	<b>Subtotal</b>	16,38%	R\$ 294,84
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,41%	R\$ 25,36
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.5</b>	<b>17,79%</b>	<b>R\$ 320,20</b>

#### QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 154,80
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 183,16
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 0,39
4.4	Custo de Rescisão	R\$ 161,01
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 320,20
4.6	Outros (Especificar)	
	<b>TOTAL MÓDULO 4</b>	<b>R\$ 819,56</b>

#### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

MARCA/MODELO	ANO FAB/ANO MODELO	TIPO
M BENZ SPRINTER 416	2020/2021	VAN

##### Submódulo 5.1 - Depreciação

5.1	Insumos Diversos	Base de Calculo	%	Valor (R\$)
A	Valor do Veiculo			R\$ 194.300,00
B	Depreciação			R\$ 1.133,42
	Total			R\$ 1.133,42

##### Submódulo 5.2 - Impostos/Taxa

5.2	Impostos/Taxa	Base de Calculo	%	Valor (R\$)
A	IPVA			R\$ 161,92
B	LICENCIAMENTO ANUAL			R\$ 120,00
C	SEGURO DPVAT			R\$ 0,88

D	SEGURO TOTAL				R\$ 200,00
	Total				R\$ 482,79
<b>Submódulo 5.3 - Despesas com Combustivel</b>					
<b>5.3</b>		<b>Combustivel</b>			
A	DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM MÊS		625		
B	VALOR DO LITRO DO COMBUSTIVEL		5,9		
C	COEF. DE CONSUMO (PARADO E EM MOVIMENTO) 1KM x LT		0,69		
			<b>QUANTD. TLT MÊS</b>	<b>VALOR UNT. LITROS.</b>	<b>Valor (R\$)</b>
D	Despesas com combustivel		431,25	5,9	R\$ 2.544,38
	Total				R\$ 2.544,38
<b>Submódulo 5.4 - Oleos lubrificantes</b>					
<b>5.4</b>		<b>Oleos lubrificantes</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. CONSUMO MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Motor		R\$ 14,50	0,1	R\$ 0,91
B	Caixa de Mudança		R\$ 12,20	0,5	R\$ 3,81
C	Diferencial		R\$ 5,20	1,6	R\$ 5,20
D	Freio		R\$ 12,00	1,2	R\$ 9,00
E	Graxa		R\$ 12,90	1	R\$ 8,06
	Total		R\$ 56,80		R\$ 26,98
<b>Submódulo 5.5 - Pneus</b>					
<b>5.5</b>		<b>Pneus</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Pneu Novo		R\$ 1.800,00	0,03	R\$ 20,45
B	Concertos e Recapagem		R\$ 70,00	0,00	R\$ 0,80
C	Protetor		R\$ 50,00	0,001	R\$ 0,57
	Total		R\$ 1.920,00		R\$ 21,82
<b>Submódulo 5.6 - Manutenção</b>					
<b>5.6</b>		<b>Manutenção</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Reposição de peças		R\$ 120,00	0,00	R\$ 1,36
B	Serviços		R\$ 42,00	0,00	R\$ 0,00
	Total				R\$ 1,37

**Submódulo 5.7 - Lavagens**

5.6	Manutenção	VALOR UNT.	QUANT. MÊS	Valor (R\$)	
A	lavagem		R\$ 140,00	1	R\$ 140,00
	Total				R\$ 140,00

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

4.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,60%	R\$ 43,58
B	Lucro	3,00%	R\$ 219,21
C	Tributos	8,65%	R\$ 710,53
C.1	Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 299,82
C.1.1	PIS	0,65%	R\$ 53,39
C.1.2	COFINS	3,00%	R\$ 246,43
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 410,71
C.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 410,71
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL MÓDULO 5</b>		<b>R\$ 973,32</b>

**Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.**

**Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.**

**Anexo II – B**

**Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)**

<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.800,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 193,26
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ 100,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 819,56
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 4.350,75

**Subtotal (A + B + C + D + E):**

R\$ 7.263,58

F

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

R\$ 973,32

**Valor total por Linha:**

R\$ 8.236,90

**Valor total por KM:**

R\$ 4,70

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta	29/04/2024
B	Município/UF	SEBASTIÃO LARANJEIRA/BA
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2023
D	Nº de meses de execução contratual	8 meses

<b>ITEM</b>	<b>Identificação do Serviço</b> <b>Veiculo</b>	<b>Quantidade a contratar</b>
2	CAÇAMBA TRUNCADA Anexo II - A - Mão de Obra	4

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Numero da Linha	2
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.600,00
3	Categoria profissional	2
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
5	Quantidade	4

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>I</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
----------	----------------------------------	--------------------

A	Salário Base	R\$ -
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de hora extra	
G	Outros (especificar)	

**TOTAL MÓDULO 1** R\$ -

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

<b>II</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
-----------	-------------------------------------	--------------------

A	Transporte	R\$ -
A.1	Desconto Transporte	R\$ -
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	R\$ -
D	Auxílio Creche	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -
F	Outros (Assistência Odontológica)	R\$ -

**TOTAL MÓDULO 2**

R\$ -

**Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).**

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

**III**

**Insumos diversos**

**Valor (R\$)**

A	Uniformes	R\$ -
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos (Depreciação)	R\$ -
D	Outros (especificar)	R\$ -

**TOTAL MÓDULO 3**

R\$ -

**Nota: Valores mensais por empregado.**

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições**

**4.1**

**Encargos previdenciários e FGTS**

**%**

**Valor (R\$)**

A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,00%	R\$ -

H	SEBRAE	0,60%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>8,60%</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário</b>		
<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	9,37%	R\$ -
	<b>Subtotal</b>	9,37%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,81%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>	<b>10,18%</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.3</b>	<b>0,02%</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão</b>		
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	4,66%	R\$ -
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3,93%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.4</b>	<b>8,95%</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias e terço constitucional de férias	12,49%	R\$ -
B	Ausência por doença	2,87%	R\$ -
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ -
D	Ausências legais	0,54%	R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ -
F	Treinamento	0,14%	R\$ -
	<b>Subtotal</b>	16,38%	R\$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,41%	R\$ -

**TOTAL SUBMÓDULO 4.5**

**17,79%**

**R\$ -**

**QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ -
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ -
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ -
4.4	Custo de Rescisão	R\$ -
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
4.6	Outros (Especificar)	
	<b>TOTAL MÓDULO 4</b>	<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

<b>MARCA/MODELO</b>	<b>ANO FAB/ANO MODELO</b>	<b>TIPO</b>
VW VOLKSWAGEN 19	2019/2020	CAÇAMBA TRUNCADA

**Submódulo 5.1 - Depreciação**

<b>5.1</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Base de Calculo</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
				R\$
A	Valor do Veiculo			176.200,00
B	Depreciação			R\$ 1.027,83
	Total			R\$ 1.027,83

**Submódulo 5.2 - Impostos/Taxa**

<b>5.2</b>	<b>Impostos/Taxa</b>	<b>Base de Calculo</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
				R\$
A	IPVA			146,83
B	LICENCIAMENTO ANUAL			R\$ 148,20
C	SEGURO DPVAT			R\$ 0,88
D	SEGURO TOTAL			R\$ 320,00

	Total				R\$ 615,91
	<b>Submódulo 5.3 - Despesas com Combustivel</b>				
<b>5.3</b>	<b>Combustivel</b>				
A	DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM MÊS		586		
B	VALOR DO LITRO DO COMBUSTIVEL		5,9		
C	COEF. DE CONSUMO (PARADO E EM MOVIMENTO) 1KM x LT		0,69		
			<b>QUANTD. TLT MÊS</b>	<b>VALOR UNT. LITROS.</b>	<b>Valor (R\$)</b>
D	Despesas com combustivel		404,34	5,9	R\$ -
	Total				R\$ -
	<b>Submódulo 5.4 - Oleos lubrificantes</b>				
<b>5.4</b>	<b>Oleos lubrificantes</b>				
			<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. CONSUMO MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Motor		R\$ 14,50	0,1	R\$ 0,85
B	Caixa de Mudança		R\$ 12,20	0,5	R\$ 3,57
C	Diferencial		R\$ 5,20	1,6	R\$ 4,88
D	Freio		R\$ 12,00	1,2	R\$ 8,44
E	Graxa		R\$ 12,90	1	R\$ 7,56
	Total		R\$ 56,80		R\$ 25,30
	<b>Submódulo 5.5 - Pneus</b>				
<b>5.5</b>	<b>Pneus</b>				
			<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Pneu Novo		R\$ 6.600,00	0,12	R\$ 70,32
B	Concertos e Recapagem		R\$ 160,00	0,00	R\$ 1,70
C	Protetor		R\$ 75,00	0,001	R\$ 0,80
	Total		R\$ 6.835,00		R\$ 72,82
	<b>Submódulo 5.6 - Manutenção</b>				
<b>5.6</b>	<b>Manutenção</b>				
			<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Reposição de peças		R\$ 255,00	0,00	R\$ 2,72

B	Serviços			R\$ 80,00	0,00	R\$ 0,01
		Total				R\$ 2,73
<b>Submódulo 5.7 - Lavagens</b>						
5.6		Manutenção		VALOR UNT.	QUANT. MÊS	Valor (R\$)
A	lavagem			R\$ 180,00	3	R\$ 540,00
		Total				R\$ 540,00

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

4.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	180,00%	R\$ 4.112,26
B	Lucro	58,00%	R\$ 3.710,18
C	Tributos	8,65%	R\$ 892,97
C.1	Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 376,80
C.1.1	PIS	0,65%	R\$ 67,10
C.1.2	COFINS	3,00%	R\$ 309,70
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 516,17
C.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 516,17
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			R\$ 8.715,41

**Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.**

**Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.**

### Anexo II – B

#### Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e	R\$ -

	outros).		
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ -	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 2.284,59	
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E):</b>	R\$ 2.284,59	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 8.715,41	
	<b>Valor total Unidade:</b>		R\$ 11.000,00

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo: 132/2022

Licitação nº

Pregão Eletrônico nº 009/2024PE

DATA

29/04/2024

### Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	29/04/2024
B	Município/UF	SEBASTIÃO LARANJEIRA/BA
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2023
D	Nº de meses de execução contratual	8 meses

ITEM	Identificação do Serviço Veículo	Quantidade a contratar
3	CAÇAMBA TOCO Anexo II - A - Mão de Obra	1

### Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Numero da Linha	3
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ -
3	Categoria profissional	3
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
5	Quantidade	1

### MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
---	---------------------------	-------------

A	Salário Base	R\$ -
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	

E  
F  
G  
  
A  
A.1  
B  
C  
D  
E  
F  
  
A  
B  
C  
D  
  
A  
A

Hora noturna adicional  
Adicional de hora extra  
Outros (especificar)

**TOTAL MÓDULO 1** R\$ -

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

**II** **Benefícios Mensais e Diários** **Valor (R\$)**

Transporte R\$ -  
Desconto Transporte R\$ -  
Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.) R\$ -  
Assistência médica e familiar R\$ -  
Auxílio Creche R\$ -  
Seguro de vida, invalidez e funeral R\$ -  
Outros (Assistência Odontológica) R\$ -

**TOTAL MÓDULO 2** R\$ -

**Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).**

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

**III** **Insumos diversos** **Valor (R\$)**

Uniformes R\$ -  
Materiais R\$ -  
Equipamentos (Depreciação) R\$ -  
Outros (especificar) R\$ -

**TOTAL MÓDULO 3** R\$ -

**Nota: Valores mensais por empregado.**

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições**

**4.1** **Encargos previdenciários e FGTS** **%** **Valor (R\$)**  
A INSS 0,00% R\$ -

B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,60%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>8,60%</b>	<b>R\$ -</b>

#### Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	9,37%	R\$ -
	<b>Subtotal</b>	<b>9,37%</b>	<b>R\$ -</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,81%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>	<b>10,18%</b>	<b>R\$ -</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.3</b>	<b>0,02%</b>	<b>R\$ -</b>

#### Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	4,66%	R\$ -
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3,93%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.4</b>	<b>8,95%</b>	<b>R\$ -</b>

#### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	12,49%	R\$ -
B	Ausência por doença	2,87%	R\$ -

C	Licença paternidade	0,01%	R\$ -
D	Ausências legais	0,54%	R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ -
F	Treinamento	0,14%	R\$ -
	<b>Subtotal</b>	16,38%	R\$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,41%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.5</b>	<b>17,79%</b>	<b>R\$ -</b>

#### QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ -
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ -
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ -
4.4	Custo de Rescisão	R\$ -
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
4.6	Outros (Especificar)	R\$ -
	<b>TOTAL MÓDULO 4</b>	<b>R\$ -</b>

#### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

MARCA/MODELO  
VW 17190 CAÇAMBA

ANO FAB/ANO MODELO  
2019/2020

TIPO  
CAÇAMBA TOCO

##### Submódulo 5.1 - Depreciação

5.1	Insumos Diversos	Base de Calculo	%	Valor (R\$)
A	Valor do Veiculo			R\$ 257.500,00
B	Depreciação			R\$ 1.502,08
	Total			R\$ 1.502,08

##### Submódulo 5.2 - Impostos/Taxa

5.2	Impostos/Taxa	Base de Calculo	%	Valor (R\$)
A	IPVA			R\$ 214,58
B	LICENCIAMENTO ANUAL			R\$ 174,10
C	SEGURO DPVAT			R\$ 0,88

D	SEGURO TOTAL				R\$ 320,00
	Total				R\$ 709,56
<b>Submódulo 5.3 - Despesas com Combustivel</b>					
<b>5.3</b>	<b>Combustivel</b>				
A	DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM MÊS		398		
B	VALOR DO LITRO DO COMBUSTIVEL		5,9		
C	COEF. DE CONSUMO (PARADO E EM MOVIMENTO) 1KM x LT		0,69		
			<b>QUANTD. TLT MÊS</b>	<b>VALOR UNT. LITROS.</b>	<b>Valor (R\$)</b>
D	Despesas com combustivel		274,62	5,9	R\$ -
	Total				R\$ -
<b>Submódulo 5.4 - Oleos lubrificantes</b>					
<b>5.4</b>	<b>Oleos lubrificantes</b>				
			<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. CONSUMO MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Motor		R\$ 14,50	0,1	R\$ 0,58
B	Caixa de Mudança		R\$ 12,20	0,5	R\$ 2,43
C	Diferencial		R\$ 5,20	1,6	R\$ 3,31
D	Freio		R\$ 12,00	1,2	R\$ 5,73
E	Graxa		R\$ 12,90	1	R\$ 5,13
	Total		R\$ 56,80		R\$ 17,18
<b>Submódulo 5.5 - Pneus</b>					
<b>5.5</b>	<b>Pneus</b>				
			<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Pneu Novo		R\$ 6.080,00	0,11	R\$ 44,00
B	Concertos e Recapagem		R\$ 120,00	0,00	R\$ 0,87
C	Protetor		R\$ 55,00	0,001	R\$ 0,40
	Total		R\$ 6.255,00		R\$ 45,26
<b>Submódulo 5.6 - Manutenção</b>					
<b>5.6</b>	<b>Manutenção</b>				
			<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Reposição de peças		R\$ 152,00	0,00	R\$ 1,10
B	Serviços		R\$ 15,00	0,00	R\$ 0,00
	Total				R\$ 1,10
<b>Submódulo 5.7 - Lavagens</b>					
<b>5.6</b>	<b>Manutenção</b>				
			<b>VALOR UNT.</b>	<b>QUANT. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>

A	lavagem		R\$ 161,00	3	R\$ 483,00
		Total			R\$ 483,00

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

4.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	120,00%	R\$ 3.309,83
B	Lucro	21,00%	R\$ 1.274,28
C	Tributos	8,65%	R\$ 657,70
C.1	Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 277,53
C.1.1	PIS	0,65%	R\$ 49,42
C.1.2	COFINS	3,00%	R\$ 228,10
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 380,17
C.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 380,17
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL MÓDULO 5</b>		R\$ 5.241,81

**Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.**

**Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.**

### Anexo II – B

#### Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ -
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 2.758,19
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E):</b>	R\$ 2.758,19
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 5.241,81

**Valor total Unidade:**

R\$ 8.000,00

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**Nº Processo: 132/2022**

**Licitação nº**

**Pregão Eletrônico nº 009/2024PE**

**DATA**

29/04/2024

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta	29/04/2024
B	Município/UF	SEBASTIÃO LARANJEIRA/BA
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2023
D	Nº de meses de execução contratual	8 meses

<b>ITEM</b>	<b>Identificação do Serviço Veiculo</b>	<b>Quantidade a contratar</b>
5	CAMINHAO COLETOR DE LIXO URBANO Anexo II - A - Mão de Obra	1

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Numero da Linha	5
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ -
3	Categoria profissional	5
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
5	Quantidade	1

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>I</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
----------	----------------------------------	--------------------

A	Salário Base	R\$ -
B	Adicional de periculosidade	

C Adicional de insalubridade  
D Adicional noturno  
E Hora noturna adicional  
F Adicional de hora extra  
G Outros (especificar)

**TOTAL MÓDULO 1**

R\$ -

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

**II**

**Benefícios Mensais e Diários**

**Valor (R\$)**

A Transporte R\$ -  
A.1 Desconto Transporte R\$ -  
B Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.) R\$ -  
C Assistência médica e familiar R\$ -  
D Auxílio Creche R\$ -  
E Seguro de vida, invalidez e funeral R\$ -  
F Outros (Assistência Odontológica) R\$ -

**TOTAL MÓDULO 2**

R\$ -

**Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).**

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

**III**

**Insumos diversos**

**Valor (R\$)**

A Uniformes R\$ -  
B Materiais R\$ -  
C Equipamentos (Depreciação) R\$ -  
D Outros (especificar) R\$ -

**TOTAL MÓDULO 3**

R\$ -

**Nota: Valores mensais por empregado.**

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições**

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,60%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>8,60%</b>	<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	9,37%	R\$ -
	<b>Subtotal</b>	<b>9,37%</b>	<b>R\$ -</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,81%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>	<b>10,18%</b>	<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.3</b>	<b>0,02%</b>	<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	4,66%	R\$ -
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3,93%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.4</b>	<b>8,95%</b>	<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
------------	---	----------	--------------------

A	Férias e terço constitucional de férias	12,49%	R\$ -
B	Ausência por doença	2,87%	R\$ -
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ -
D	Ausências legais	0,54%	R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ -
F	Treinamento	0,14%	R\$ -
	<b>Subtotal</b>	16,38%	R\$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,41%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.5</b>	<b>17,79%</b>	<b>R\$ -</b>

#### QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ -
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ -
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ -
4.4	Custo de Rescisão	R\$ -
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
4.6	Outros (Especificar)	
	<b>TOTAL MÓDULO 4</b>	<b>R\$ -</b>

#### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

MARCA/MODELO	ANO FAB/ANO MODELO	TIPO		Valor (R\$)
COMPAC MB 1719	2019/2020	COLETOR DE LUXO URBANO		
<b>Submódulo 5.1 - Depreciação</b>				
<b>5.1</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Base de Calculo</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor do Veiculo			R\$ 295.800,00
B	Depreciação			R\$ 1.725,50
	Total			R\$ 1.725,50
<b>Submódulo 5.2 - Impostos/Taxa</b>				
<b>5.2</b>	<b>Impostos/Taxa</b>	<b>Base de Calculo</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>

				(R\$)
A	IPVA			R\$ 246,50
B	LICENCIAMENTO ANUAL			R\$ 168,25
C	SEGURO DPVAT			R\$ 0,88
D	SEGURO TOTAL			R\$ 180,00
	Total			R\$ 595,63

**Submódulo 5.3 - Despesas com Combustivel**

5.3	Combustivel			
A	DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM MÊS	398		
B	VALOR DO LITRO DO COMBUSTIVEL	5,9		
C	COEF. DE CONSUMO (PARADO E EM MOVIMENTO) 1KM x LT	0,69		
		<b>QUANTD. TLT MÊS</b>	<b>VALOR UNT. LITROS.</b>	<b>Valor (R\$)</b>
D	Despesas com combustivel	274,62	5,9	R\$ -
	Total			R\$ -

**Submódulo 5.4 - Oleos lubrificantes**

5.4	Oleos lubrificantes	VALOR UNT.	COEF. CONSUMO MÊS	Valor (R\$)
A	Motor	R\$ 14,50	0,1	R\$ 0,58
B	Caixa de Mudança	R\$ 12,20	0,5	R\$ 2,43
C	Diferencial	R\$ 5,20	1,6	R\$ 3,31
D	Freio	R\$ 12,00	1,2	R\$ 5,73
E	Graxa	R\$ 12,90	1	R\$ 5,13
	Total	R\$ 56,80		R\$ 17,18

**Submódulo 5.5 - Pneus**

5.5	Pneus	VALOR UNT.	COEF. MÊS	Valor (R\$)
A	Pneu Novo	R\$ 8.600,00	0,16	R\$ 62,23
B	Concertos e Recapagem	R\$ 120,00	0,00	R\$ 0,87

C	Protetor		R\$ 78,00	0,001	R\$ 0,56
		Total			R\$ 63,67
<b>Submódulo 5.6 - Manutenção</b>					
<b>5.6</b>	<b>Manutenção</b>		<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Reposição de peças		R\$ 230,00	0,00	R\$ 1,66
B	Serviços		R\$ 80,00	0,00	R\$ 0,01
		Total			R\$ 1,67
<b>Submódulo 5.7 - Lavagens</b>					
<b>5.6</b>	<b>Manutenção</b>		<b>VALOR UNT.</b>	<b>QUANT. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	lavagem		R\$ 240,00	4	R\$ 960,00
		Total			R\$ 960,00

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

<b>4.1</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	150,00%	R\$ 5.045,47
B	Lucro	19,00%	R\$ 1.597,73
C	Tributos	8,65%	R\$ 893,14
C.1	Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 376,88
C.1.1	PIS	0,65%	R\$ 67,11
C.1.2	COFINS	3,00%	R\$ 309,76
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 516,27
C.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 516,27
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 7.536,35</b>

**Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.**

**Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.**

**Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (R\$)**

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ -	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ -	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ -	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 3.363,65	
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E):</b>	R\$ 3.363,65	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 7.536,35	
	<b>Valor total Unidade:</b>		R\$ 10.900,00

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo: 132/2022

Licitação nº

Pregão Eletrônico nº 009/2024PE

DATA 29/04/2024

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta	29/04/2024
B	Município/UF	SEBASTIÃO LARANJEIRA/BA
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2023
D	Nº de meses de execução contratual	8 meses

ITEM	Identificação do Serviço Veículo	Quantidade a contratar
6	CAMINHÃO PIPA 10000 LT Anexo II - A - Mão de Obra	1

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Numero da Linha	6
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ -

3	Categoria profissional		6
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2023
5	Quantidade		1

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>I</b>	<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
----------	----------------------------------	--	--------------------

A	Salário Base	R\$ -	
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		
G	Outros (especificar)		

<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		R\$ -
-----------------------	--	-------

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS**

<b>II</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
-----------	-------------------------------------	--	--------------------

A	Transporte	R\$ -	
A.1	Desconto Transporte	R\$ -	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R\$ -	
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	
D	Auxílio Creche	R\$ -	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -	
F	Outros (Assistência Odontológica)	R\$ -	

<b>TOTAL MÓDULO 2</b>		R\$ -
-----------------------	--	-------

**Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).**

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

<b>III</b>	<b>Insumos diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
------------	-------------------------	--	--------------------

A	Uniformes	R\$ -	
B	Materiais	R\$ -	
C	Equipamentos (Depreciação)	R\$ -	

D

Outros (especificar)

R\$ -

**TOTAL MÓDULO 3**

R\$ -

**Nota: Valores mensais por empregado.****MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS****Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições**

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,60%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>8,60%</b>	<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	9,37%	R\$ -
	<b>Subtotal</b>	<b>9,37%</b>	<b>R\$ -</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,81%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>	<b>10,18%</b>	<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.3</b>	<b>0,02%</b>	<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	4,66%	R\$ -
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ -

C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3,93%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.4</b>		<b>8,95%</b>	<b>R\$ -</b>

#### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	12,49%	R\$ -
B	Ausência por doença	2,87%	R\$ -
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ -
D	Ausências legais	0,54%	R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ -
F	Treinamento	0,14%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>16,38%</b>	<b>R\$ -</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,41%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.5</b>		<b>17,79%</b>	<b>R\$ -</b>

#### QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ -
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ -
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ -
4.4	Custo de Rescisão	R\$ -
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
4.6	Outros (Especificar)	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>R\$ -</b>

#### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

MARCA/MODELO	ANO FAB/ANO MODELO	TIPO
MERCEDES ATEGO 2924	2018/2019	CAMINHÃO PIPA 10000 LT

#### Submódulo 5.1 - Depreciação

5.1	Insumos Diversos	Base de Calculo	%	Valor
-----	------------------	-----------------	---	-------

					(R\$)
A	Valor do Veiculo				R\$ 320.620,00
B	Depreciação				R\$ 1.870,28
	Total				R\$ 1.870,28

**Submódulo 5.2 - Impostos/Taxa**

5.2	Impostos/Taxa	Base de Calculo	%	Valor (R\$)
A	IPVA			R\$ 267,18
B	LICENCIAMENTO ANUAL			R\$ 147,56
C	SEGURO DPVAT			R\$ 0,88
D	SEGURO TOTAL			R\$ 180,00
	Total			R\$ 595,62

**Submódulo 5.3 - Despesas com Combustivel**

5.3	Combustivel	QUANTD. TLT MÊS	VALOR UNT. LITROS.	Valor (R\$)
A	DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM MÊS	418		
B	VALOR DO LITRO DO COMBUSTIVEL		5,9	
C	COEF. DE CONSUMO (PARADO E EM MOVIMENTO) 1KM x LT		0,69	
D	Despesas com combustivel	288,42	5,9	R\$ -
	Total			R\$ -

**Submódulo 5.4 - Oleos lubrificantes**

5.4	Oleos lubrificantes	VALOR UNT.	COEF. CONSUMO MÊS	Valor (R\$)
A	Motor	R\$ 14,50	0,1	R\$

B	Caixa de Mudança	R\$ 12,20	0,5	0,61 R\$ 2,55
C	Diferencial	R\$ 5,20	1,6	R\$ 3,48
D	Freio	R\$ 12,00	1,2	R\$ 6,02
E	Graxa	R\$ 12,90	1	R\$ 5,39
	Total	R\$ 56,80		R\$ 18,05

**Submódulo 5.5 - Pneus**

5.5	Pneus	VALOR UNT.	COEF. MÊS	Valor (R\$)
A	Pneu Novo	R\$ 8.500,00	0,15	R\$ 64,60
B	Concertos e Recapagem	R\$ 140,00	0,00	R\$ 1,06
C	Protetor	R\$ 78,00	0,001	R\$ 0,59
	Total	R\$ 8.718,00		R\$ 66,26

**Submódulo 5.6 - Manutenção**

5.6	Manutenção	VALOR UNT.	COEF. MÊS	Valor (R\$)
A	Reposição de peças	R\$ 89,00	0,00	R\$ 0,68
B	Serviços	R\$ 40,00	0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,68

**Submódulo 5.7 - Lavagens**

5.6	Manutenção	VALOR UNT.	QUANT. MÊS	Valor (R\$)
A	lavagem	R\$ 240,00	3	R\$ 720,00
	Total			R\$ 720,00

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>4.1</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	162,00%	R\$ 5.298,84
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.713,94
C	Tributos	8,65%	R\$ 916,33
C.1	Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 386,66
C.1.1	PIS	0,65%	R\$ 68,86
C.1.2	COFINS	3,00%	R\$ 317,80
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 529,67
C.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 529,67
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 7.929,11</b>

**Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.**

**Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.**

**Anexo II – B**  
**Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)**

<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ -
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 3.270,89
<b>Subtotal (A + B + C + D + E):</b>		<b>R\$ 3.270,89</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 7.929,11
<b>Valor total Unidade:</b>		<b>R\$ 11.200,00</b>

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**Nº Processo: 132/2022**

**Licitação nº**

**Pregão Eletrônico nº 009/2024PE**

**DATA**

29/04/2024

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta	29/04/2024
B	Município/UF	SEBASTIÃO LARANJEIRA/BA
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2023
D	Nº de meses de execução contratual	8 meses

**ITEM**

**8**

**Identificação do Serviço**

**Veículo**

CAMINHONETE

Anexo II - A - Mão de Obra

**Quantidade a contratar**

1

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Numero da Linha	8
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ -
3	Categoria profissional	8
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
5	Quantidade	1

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

**I Composição da Remuneração Valor (R\$)**

A	Salário Base	R\$ -	
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		
G	Outros (especificar)		
	<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		R\$ -

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

**II Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$)**

A	Transporte	R\$ -	
A.1	Desconto Transporte	R\$ -	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R\$ -	
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	
D	Auxílio Creche	R\$ -	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -	
F	Outros (Assistência Odontológica)	R\$ -	
	<b>TOTAL MÓDULO 2</b>		R\$ -

**Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).**

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)**

	<b>III</b>	<b>Insumos diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A		Uniformes	R\$ -
B		Materiais	R\$ -
C		Equipamentos (Depreciação)	R\$ -
D		Outros (especificar)	R\$ -
		<b>TOTAL MÓDULO 3</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota: Valores mensais por empregado.**

### **MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

#### **Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições**

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ -
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,60%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>8,60%</b>	<b>R\$ -</b>

#### **Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	9,37%	R\$ -
	<b>Subtotal</b>	<b>9,37%</b>	<b>R\$ -</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,81%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>	<b>10,18%</b>	<b>R\$ -</b>

#### **Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.3</b>	<b>0,02%</b>	<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	4,66%	R\$ -
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3,93%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.4</b>	<b>8,95%</b>	<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias e terço constitucional de férias	12,49%	R\$ -
B	Ausência por doença	2,87%	R\$ -
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ -
D	Ausências legais	0,54%	R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ -
F	Treinamento	0,14%	R\$ -
	<b>Subtotal</b>	<b>16,38%</b>	<b>R\$ -</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,41%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.5</b>	<b>17,79%</b>	<b>R\$ -</b>

**QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ -
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ -
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ -
4.4	Custo de Rescisão	R\$ -
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
4.6	Outros (Especificar)	
	<b>TOTAL MÓDULO 4</b>	<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS****MARCA/MODELO****ANO FAB/ANO MODELO****TIPO**

**Submódulo 5.1 - Depreciação**

<b>5.1</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Base de Calculo</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor do Veiculo			R\$ 195.600,00
B	Depreciação			R\$ 1.141,00
	Total			R\$ 1.141,00

**Submódulo 5.2 - Impostos/Taxa**

<b>5.2</b>	<b>Impostos/Taxa</b>	<b>Base de Calculo</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	IPVA			R\$ 163,00
B	LICENCIAMENTO ANUAL			R\$ 122,10
C	SEGURO DPVAT			R\$ 0,88
D	SEGURO TOTAL			R\$ 160,00
	Total			R\$ 445,98

**Submódulo 5.3 - Despesas com Combustivel**

<b>5.3</b>	<b>Combustivel</b>	<b>QUANTD. TLT MÊS</b>	<b>VALOR UNT. LITROS.</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM MÊS	647		
B	VALOR DO LITRO DO COMBUSTIVEL	5,9		
C	COEF. DE CONSUMO (PARADO E EM MOVIMENTO) 1KM x LT	0,69		
D	Despesas com combustivel	446,43	5,9	R\$ -
	Total			R\$ -

**Submódulo 5.4 - Oleos lubrificantes**

5.4	Oleos lubrificantes	VALOR UNT.	COEF. CONSUMO MÊS	Valor (R\$)
A	Motor	R\$ 14,50	0,1	R\$ 0,94
B	Caixa de Mudança	R\$ 12,20	0,5	R\$ 3,95
C	Diferencial	R\$ 5,20	1,6	R\$ 5,38
D	Freio	R\$ 12,00	1,2	R\$ 9,32
E	Graxa	R\$ 12,90	1	R\$ 8,35
	Total	R\$ 56,80		R\$ 27,93

#### Submódulo 5.5 - Pneus

5.5	Pneus	VALOR UNT.	COEF. MÊS	Valor (R\$)
A	Pneu Novo	R\$ 13.000,00	0,24	R\$ 152,93
B	Concertos e Recapagem	R\$ 290,00	0,01	R\$ 3,41
C	Protetor	R\$ 124,00	0,002	R\$ 1,46
	Total	R\$ 13.414,00		R\$ 157,80

#### Submódulo 5.6 - Manutenção

5.6	Manutenção	VALOR UNT.	COEF. MÊS	Valor (R\$)
A	Reposição de peças	R\$ 110,00	0,00	R\$ 1,29
B	Serviços	R\$ 110,00	0,00	R\$ 0,01
	Total			R\$ 1,31

#### Submódulo 5.7 - Lavagens

5.6	Manutenção	VALOR UNT.	QUANT. MÊS	Valor (R\$)
A	lavagem	R\$ 180,00	4	R\$ 720,00
	Total			R\$ 720,00

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

4.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	170,00%	R\$ 4.239,82
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.346,77

C	Tributos	8,65%	R\$ 719,40
C.1	Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 303,56
C.1.1	PIS	0,65%	R\$ 54,06
C.1.2	COFINS	3,00%	R\$ 249,50
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 415,84
C.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 415,84
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			R\$ 6.305,99

**Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.**

**Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.**

#### Anexo II – B

#### Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

#### Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

(R\$)

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ -
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 2.494,01
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E):</b>	R\$ 2.494,01
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 6.305,99

**Valor total Unidade:**

R\$ 8.800,00

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**Nº Processo: 132/2022**

**Licitação nº**

**Pregão Eletrônico nº 009/2024PE**

**DATA**

29/04/2024

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta	29/04/2024
B	Município/UF	SEBASTIÃO LARANJEIRA/BA
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2023
D	Nº de meses de execução contratual	8 meses

ITEM	Identificação do Serviço Veiculo	Quantidade a contratar
9	VAN 7 LUGARES Anexo II - A - Mão de Obra	1

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Numero da Linha	9
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.600,00
3	Categoria profissional	9
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
5	Quantidade	1

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

**I Composição da Remuneração Valor (R\$)**

A	Salário Base	R\$ 1.600,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de hora extra	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 1.600,00</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

**II Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$)**

A	Transporte	R\$ -
A.1	Desconto Transporte	R\$ -
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R\$ 100,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 90,00
D	Auxílio Creche	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 3,26
F	Outros (Assistência Odontológica)	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>		<b>R\$ 193,26</b>

**Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).**

### MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

	<b>III</b>	<b>Insumos diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A		Uniformes	R\$ 100,00
B		Materiais	R\$ -
C		Equipamentos (Depreciação)	R\$ -
D		Outros (especificar)	R\$ -
		<b>TOTAL MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 100,00</b>

**Nota: Valores mensais por empregado.**

### MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

#### Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 128,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,60
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>8,60%</b>	<b>R\$ 137,60</b>

#### Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	9,37%	R\$ 149,92
	<b>Subtotal</b>	<b>9,37%</b>	<b>R\$ 149,92</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,81%	R\$ 12,89
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>	<b>10,18%</b>	<b>R\$ 162,81</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
------------	--------------------------------	----------	--------------------

A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,32
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,03
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.3</b>	<b>0,02%</b>	<b>R\$ 0,35</b>

#### Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	4,66%	R\$ 74,56
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ 4,48
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3,93%	R\$ 62,88
D	Aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 0,96
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,08
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,16
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.4</b>	<b>8,95%</b>	<b>R\$ 143,12</b>

#### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	12,49%	R\$ 199,84
B	Ausência por doença	2,87%	R\$ 45,92
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,16
D	Ausências legais	0,54%	R\$ 8,64
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,28
F	Treinamento	0,14%	R\$ 2,24
	<b>Subtotal</b>	<b>16,38%</b>	<b>R\$ 262,08</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,41%	R\$ 22,54
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.5</b>	<b>17,79%</b>	<b>R\$ 284,62</b>

### QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 137,60
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 162,81
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 0,35
4.4	Custo de Rescisão	R\$ 143,12
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 284,62
4.6	Outros (Especificar)	
	<b>TOTAL MÓDULO 4</b>	<b>R\$ 728,50</b>

<b>MARCA/MODELO</b>		<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>TIPO</b>	
FIAT	DUCATO	<b>ANO FAB/ANO MODELO</b>			
MINIBUS		2019/2020			VAN
<b>Submódulo 5.1 - Depreciação</b>					
<b>5.1</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Base de Calculo</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor do Veiculo				R\$ 108.700,00
B	Depreciação				R\$ 634,08
	Total				R\$ 634,08
<b>Submódulo 5.2 - Impostos/Taxa</b>					
<b>5.2</b>	<b>Impostos/Taxa</b>		<b>Base de Calculo</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	IPVA				R\$ 90,58
B	LICENCIAMENTO ANUAL				R\$ 112,80
C	SEGURO DPVAT				R\$ 0,88
D	SEGURO TOTAL				R\$ 190,00
	Total				R\$ 394,26
<b>Submódulo 5.3 - Despesas com Combustivel</b>					
<b>5.3</b>	<b>Combustivel</b>				
A	DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM MÊS		316		
B	VALOR DO LITRO DO COMBUSTIVEL		5,9		
C	COEF. DE CONSUMO (PARADO E EM MOVIMENTO) 1KM x LT		0,69		
			<b>QUANTD. TLT MÊS</b>	<b>VALOR UNT. LITROS.</b>	<b>Valor (R\$)</b>
D	Despesas com combustivel		218,04	5,9	R\$ 1.286,44
	Total				R\$ 1.286,44
<b>Submódulo 5.4 - Oleos lubrificantes</b>					
<b>5.4</b>	<b>Oleos lubrificantes</b>		<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. CONSUMO MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Motor		R\$ 14,50	0,1	R\$ 0,46

B	Caixa de Mudança		R\$ 12,20	0,5	R\$ 1,93
C	Diferencial		R\$ 5,20	1,6	R\$ 2,63
D	Freio		R\$ 12,00	1,2	R\$ 4,55
E	Graxa		R\$ 12,90	1	R\$ 4,08
	Total		R\$ 56,80		R\$ 13,64

#### Submódulo 5.5 - Pneus

5.5	Pneus		VALOR UNT.	COEF. MÊS	Valor (R\$)
A	Pneu Novo		R\$ 1.200,00	0,02	R\$ 6,89
B	Concertos e Recapagem		R\$ 74,00	0,00	R\$ 0,43
C	Protetor		R\$ 50,00	0,001	R\$ 0,29
	Total		R\$ 1.324,00		R\$ 7,61

#### Submódulo 5.6 - Manutenção

5.6	Manutenção		VALOR UNT.	COEF. MÊS	Valor (R\$)
A	Reposição de peças		R\$ 230,00	0,00	R\$ 1,32
B	Serviços		R\$ 180,00	0,00	R\$ 0,02
	Total				R\$ 1,34

#### Submódulo 5.7 - Lavagens

5.6	Manutenção		VALOR UNT.	QUANT. MÊS	Valor (R\$)
A	lavagem		R\$ 80,00	2	R\$ 160,00
	Total				R\$ 160,00

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

4.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,10%	R\$ 56,31
B	Lucro	2,40%	R\$ 124,21
C	Tributos	8,65%	R\$ 500,35
C.1	Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 211,13
C.1.1	PIS	0,65%	R\$ 37,60
C.1.2	COFINS	3,00%	R\$ 173,53
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 289,22
C.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 289,22
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL MÓDULO 5</b>		<b>R\$ 680,87</b>

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**Anexo II – B**  
**Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)**

<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.600,00	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 193,26	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ 100,00	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 728,50	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 2.497,37	
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E):</b>	R\$ 5.119,13	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 680,87	
	<b>Valor total por Unidade:</b>		R\$ 5.800,00

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo: 132/2022

Licitação nº

Pregão Eletrônico nº 009/2024PE

DATA

29/04/2024

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta	29/04/2024
B	Município/UF	SEBASTIÃO LARANJEIRA/BA
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2023

D

Nº de meses de execução contratual

8 meses

ITEM	Identificação do Serviço Veículo	Quantidade a contratar
14	ONIBUS Anexo II - A - Mão de Obra	1

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Numero da Linha	14
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ -
3	Categoria profissional	14
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
5	Quantidade	1

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

**I Composição da Remuneração Valor (R\$)**

A  
B  
C  
D  
E  
F  
G

A	Salário Base	R\$ -
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de hora extra	
G	Outros (especificar)	

**TOTAL MÓDULO 1**

R\$ -

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

**II Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$)**

A  
A.1  
B  
C  
D  
E  
F

A	Transporte	R\$ -
A.1	Desconto Transporte	R\$ -
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	R\$ -
D	Auxílio Creche	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -
F	Outros (Assistência Odontológica)	R\$ -

**TOTAL MÓDULO 2**

R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

### MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

	III	Insumos diversos		Valor (R\$)
A		Uniformes	R\$ -	
B		Materiais	R\$ -	
C		Equipamentos (Depreciação)	R\$ -	
D		Outros (especificar)	R\$ -	
		<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>R\$ -</b>

**Nota: Valores mensais por empregado.**

### MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

#### Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

	4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A		INSS	0,00%	R\$ -
B		SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C		SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D		INCRA	0,00%	R\$ -
E		Salário Educação	0,00%	R\$ -
F		FGTS	8,00%	R\$ -
G		Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,00%	R\$ -
H		SEBRAE	0,60%	R\$ -
		<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>8,60%</b>	<b>R\$ -</b>

#### Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

	4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A		13º Salário	9,37%	R\$ -
		<b>Subtotal</b>	<b>9,37%</b>	<b>R\$ -</b>
B		Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,81%	R\$ -
		<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>	<b>10,18%</b>	<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.3</b>	<b>0,02%</b>	<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	4,66%	R\$ -
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3,93%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.4</b>	<b>8,95%</b>	<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias e terço constitucional de férias	12,49%	R\$ -
B	Ausência por doença	2,87%	R\$ -
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ -
D	Ausências legais	0,54%	R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ -
F	Treinamento	0,14%	R\$ -
	<b>Subtotal</b>	<b>16,38%</b>	<b>R\$ -</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,41%	R\$ -
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.5</b>	<b>17,79%</b>	<b>R\$ -</b>

**QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ -
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ -
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ -
4.4	Custo de Rescisão	R\$ -
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -

4.6

Outros (Especificar)

**TOTAL MÓDULO 4**

R\$ -

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS****MARCA/MODELO****ANO FAB/ANO MODELO****TIPO**

MARCOPOLO

2018/2019

ONIBUS

VOLARE D9

**Submódulo 5.1 - Depreciação**

<b>5.1</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Base de Calculo</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
				R\$
A	Valor do Veiculo			282.600,00
B	Depreciação			R\$ 1.648,50
	Total			R\$ 1.648,50

**Submódulo 5.2 - Impostos/Taxa**

<b>5.2</b>	<b>Impostos/Taxa</b>	<b>Base de Calculo</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
				R\$
A	IPVA			235,50
B	LICENCIAMENTO ANUAL			R\$ 112,80
C	SEGURO DPVAT			R\$ 0,88
D	SEGURO TOTAL			R\$ 190,00
	Total			R\$ 539,18

**Submódulo 5.3 - Despesas com Combustivel**

<b>5.3</b>	<b>Combustivel</b>	<b>QUANTD. TLT MÊS</b>	<b>VALOR UNT. LITROS.</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM MÊS	644		
B	VALOR DO LITRO DO COMBUSTIVEL	5,9		
C	COEF. DE CONSUMO (PARADO E EM MOVIMENTO) 1KM x LT	0,69		

D	Despesas com combustivel		444,36	5,9	R\$ -
	Total				R\$ -
<b>Submódulo 5.4 - Oleos lubrificantes</b>					
<b>5.4</b>	<b>Oleos lubrificantes</b>		<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. CONSUMO MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Motor		R\$ 14,50	0,1	R\$ 0,93
B	Caixa de Mudança		R\$ 12,20	0,5	R\$ 3,93
C	Diferencial		R\$ 5,20	1,6	R\$ 5,36
D	Freio		R\$ 12,00	1,2	R\$ 9,27
E	Graxa		R\$ 12,90	1	R\$ 8,31
	Total		R\$ 56,80		R\$ 27,80
<b>Submódulo 5.5 - Pneus</b>					
<b>5.5</b>	<b>Pneus</b>		<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Pneu Novo		R\$ 18.000,00	0,33	R\$ 210,76
B	Concertos e Recapagem		R\$ 725,00	0,01	R\$ 8,49
C	Protetor		R\$ 262,20	0,005	R\$ 3,07
	Total		R\$ 18.987,20		R\$ 222,32
<b>Submódulo 5.6 - Manutenção</b>					
<b>5.6</b>	<b>Manutenção</b>		<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Reposição de peças		R\$ 260,00	0,00	R\$ 3,04
B	Serviços		R\$ 120,00	0,00	R\$ 0,01
	Total				R\$ 3,06
<b>Submódulo 5.7 - Lavagens</b>					
<b>5.6</b>	<b>Manutenção</b>		<b>VALOR UNT.</b>	<b>QUANT. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	lavagem		R\$ 320,00	3	R\$ 960,00
	Total				R\$ 960,00
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>					
<b>4.1</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	

A	Custos Indiretos	170,00%	R\$ 5.781,46
B	Lucro	19,00%	R\$ 1.744,64
C	Tributos	8,65%	R\$ 973,04
C.1	Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 410,59
C.1.1	PIS	0,65%	R\$ 73,12
C.1.2	COFINS	3,00%	R\$ 337,47
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 562,45
C.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 562,45
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			R\$ 8.499,14

**Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.**

**Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.**

#### Anexo II – B

#### Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ -
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 3.400,86
<b>Subtotal (A + B + C + D + E):</b>		R\$ 3.400,86
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 8.499,14
<b>Valor total por Unidade:</b>		<b>R\$ 11.900,00</b>

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**Nº Processo: 132/2022**

**Licitação nº**

**Pregão Eletrônico nº 009/2024PE**

**DATA**

29/04/2024

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

**A** Data de apresentação da proposta

29/04/2024

B	Município/UF	SEBASTIÃO LARANJEIRA/BA		
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2023		
D	Nº de meses de execução contratual	8 meses		
<b>Identificação do Serviço</b>				
<b>ITEM</b>	<b>Veiculo</b>	<b>Quantidade a contratar</b>		
<b>15</b>	CAMINHAO COM CARROCERIA	1		
Anexo II - A - Mão de Obra				
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>				
1	Numero da Linha	15		
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ -		
3	Categoria profissional	15		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023		
5	Quantidade	1		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>				
<b>I</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Salário Base	R\$ -		
B	Adicional de periculosidade			
C	Adicional de insalubridade			
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna adicional			
F	Adicional de hora extra			
G	Outros (especificar)			
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		R\$ -		
<b>MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS</b>				
<b>II</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Transporte	R\$ -		
A.1	Desconto Transporte	R\$ -		
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R\$ -		
C	Assistência médica e familiar	R\$ -		
D	Auxílio Creche	R\$ -		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -		
F	Outros (Assistência Odontológica)	R\$ -		

<b>TOTAL MÓDULO 2</b>		R\$ -		
<b>Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).</b>				
<b>MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)</b>				
<b>III</b>	<b>Insumos diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Uniformes	R\$ -		
B	Materiais	R\$ -		
C	Equipamentos (Depreciação)	R\$ -		
D	Outros (especificar)	R\$ -		
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		R\$ -		
<b>Nota: Valores mensais por empregado.</b>				
<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	INSS	0,00%	R\$ -	
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -	
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -	
D	INCRA	0,00%	R\$ -	
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -	
F	FGTS	8,00%	R\$ -	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,00%	R\$ -	
H	SEBRAE	0,60%	R\$ -	
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,60%</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário</b>				
<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	13º Salário	9,37%	R\$ -	
<b>Subtotal</b>		<b>9,37%</b>	<b>R\$ -</b>	

B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	0,81%	R\$ -	
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>10,18%</b>	R\$ -	
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>				
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ -	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ -	
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.3</b>		<b>0,02%</b>	R\$ -	
<b>Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão</b>				
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso prévio indenizado	4,66%	R\$ -	
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ -	
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3,93%	R\$ -	
D	Aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ -	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -	
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ -	
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.4</b>		<b>8,95%</b>	R\$ -	
<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				
<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Férias e terço constitucional de férias	12,49%	R\$ -	
B	Ausência por doença	2,87%	R\$ -	
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ -	
D	Ausências legais	0,54%	R\$ -	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ -	
F	Treinamento	0,14%	R\$ -	
<b>Subtotal</b>		16,38%	R\$ -	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,41%	R\$ -	
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.5</b>		<b>17,79%</b>	R\$ -	
<b>QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>				
<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ -		
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ -		

4.3	Afastamento Maternidade	R\$ -		
4.4	Custo de Rescisão	R\$ -		
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -		
4.6	Outros (Especificar)			
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		R\$ -		
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>MARCA/MODELO</b>	<b>ANO FAB/ANO MODELO</b>	<b>TIPO</b>		
VOLKSEAGEM 13180	2018/2019	CAMINHAO COM CARROCERIA		
<b>Submódulo 5.1 - Depreciação</b>				
<b>5.1</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Base de Calculo</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor do Veiculo			R\$ 327.600,00
B	Depreciação			R\$ 1.911,00
Total				R\$ 1.911,00
<b>Submódulo 5.2 - Impostos/Taxa</b>				
<b>5.2</b>	<b>Impostos/Taxa</b>	<b>Base de Calculo</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	IPVA			R\$ 273,00
B	LICENCIAMENTO ANUAL			R\$ 182,40
C	SEGURO DPVAT			R\$ 0,88
D	SEGURO TOTAL			R\$ 200,00
Total				R\$ 656,28
<b>Submódulo 5.3 - Despesas com Combustivel</b>				
<b>5.3</b>	<b>Combustivel</b>			
A	DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM MÊS	13500		
B	VALOR DO LITRO DO COMBUSTIVEL	5,9		
C	COEF. DE CONSUMO (PARADO E EM MOVIMENTO) 1KM x LT	0,69		
		<b>QUANTD. TLT MÊS</b>	<b>VALOR UNT. LITROS.</b>	<b>Valor (R\$)</b>
D	Despesas com combustivel	9315	5,9	R\$ -
Total				R\$ -

<b>Submódulo 5.4 - Oleos lubrificantes</b>				
<b>5.4</b>	<b>Oleos lubrificantes</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. CONSUMO MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Motor	R\$ 14,50	0,1	R\$ 19,58
B	Caixa de Mudança	R\$ 12,20	0,5	R\$ 82,35
C	Diferencial	R\$ 5,20	1,6	R\$ 112,32
D	Freio	R\$ 12,00	1,2	R\$ 194,40
E	Graxa	R\$ 12,90	1	R\$ 174,15
Total		R\$ 56,80		R\$ 582,80
<b>Submódulo 5.5 - Pneus</b>				
<b>5.5</b>	<b>Pneus</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Pneu Novo	R\$ 8.000,00	0,15	R\$ 1.963,64
B	Concertos e Recapagem	R\$ 636,00	0,01	R\$ 156,11
C	Protetor	R\$ 330,00	0,006	R\$ 81,00
Total		R\$ 8.966,00		R\$ 2.200,75
<b>Submódulo 5.6 - Manutenção</b>				
<b>5.6</b>	<b>Manutenção</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>COEF. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Reposição de peças	R\$ 220,00	0,00	R\$ 54,00
B	Serviços	R\$ 120,00	0,00	R\$ 0,01
Total				R\$ 54,01
<b>Submódulo 5.7 - Lavagens</b>				
<b>5.6</b>	<b>Manutenção</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>QUANT. MÊS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	lavagem	R\$ 240,00	3	R\$ 720,00
Total				R\$ 720,00
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>4.1</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 122,50	
B	Lucro	5,00%	R\$ 312,37	
C	Tributos	8,65%	R\$ 617,58	
C.1	Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 260,60	
C.1.1	PIS	0,65%	R\$ 46,41	
C.1.2	COFINS	3,00%	R\$ 214,19	

C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 356,98
C.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 356,98
C.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 1.052,44</b>

**Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.**

**Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.**

### Anexo II – B

#### Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	R\$ -
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 6.124,83
<b>Subtotal (A + B + C + D + E):</b>		<b>R\$ 6.124,83</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.052,44
<b>Valor total por Unidade:</b>		<b>R\$ 7.177,27</b>
<b>Valor total por KM:</b>		<b>R\$ 4,10</b>

02 de Maio de 2024, Vitória da Conquista - BA



Documento assinado digitalmente  
**CHIARA GOMES DOS REIS VIANA**  
 Data: 02/05/2024 13:35:21-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



77.99809-7035

meiraservicosvca@gmail.com

R Calmon, n118, ed. Reis e Meira, Centro - Vitória da Conquista - BA  
45000-400

## Proposta Reajustada

ITEM 01 – VAN 12 LUGARES										
ITEM	TIPO	VEICULO				QTDE VEÍCULOS	QTDE REFERÊNCIA	UNID	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO	COMBUSTIVEL	MANUTENÇÃO	MOTORISTA					
1	VAN 12 LUGARES  Renault master ou similares	Veículo tipo Van; Capacidade para transportar, no mínimo doze passageiros; Em perfeitas condições de uso; Incluindo todos os dispositivos de segurança exigidos pelo Contran;	CONTRATADA	CONTRATADA	CONTRATADA	2	10000	KM	R\$ 4,10	R\$ 94.000,00
ITEM 02 – CAÇAMBA TRUCADA										
ITEM	TIPO	VEICULO				QTDE VEÍCULOS	QTDE REFERÊNCIA	UNID	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO	COMBUSTIVEL	MANUTENÇÃO	MOTORISTA					
1	CAÇAMBA TRUCADA  Mercedes 1513 ou similares	Veículo de carga; Tipo caçamba trucada (6x2); Capacidade de 10m³ a 12m³	CONTRATANTE	CONTRATADA	CONTRATANTE	4	8	MES	R\$ 11.000,00	R\$ 352.000,00
ITEM 03 – CAÇAMBA TOCO										
ITEM	TIPO	VEICULO				QTDE VEÍCULOS	QTDE REFERÊNCIA	UNID	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO	COMBUSTIVEL	MANUTENÇÃO	MOTORISTA					
1	CAÇAMBA TOCO  Mercedes 1513 ou similares	Veículo de carga; Tipo caçamba Toco (4x2); Capacidade de 4,5m³ a 6,0m³.	CONTRATANTE	CONTRATADA	CONTRATANTE	1	8	MES	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00
ITEM 05 – CAMINHÃO COLETOR DE LIXO										
ITEM	TIPO	VEICULO				QTDE VEÍCULOS	QTDE REFERÊNCIA	UNID	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO	COMBUSTIVEL	MANUTENÇÃO	MOTORISTA					
1	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO URBANO  Vw 11130 ou similares	Caminhão em bom estado de conservação; Com no máximo dez anos de uso; Acoplado de equipamento coletor e compactador de lixo; Com capacidade mínima de 15m³ de lixo compactado na caixa de armazenagem instalada; Com sinalização de acordo com as normas de trânsito;	CONTRATANTE	CONTRATADA	CONTRATANTE	1	8	MES	R\$ 10.900,00	R\$ 87.200,00
ITEM 06 – CAMINHÃO PIPA 10000L										
ITEM	TIPO	VEICULO				QTDE VEÍCULOS	QTDE REFERÊNCIA	UNID	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO	COMBUSTIVEL	MANUTENÇÃO	MOTORISTA					
1	CAMINHÃO PIPA	Capacidade de 10.000 Litros; Trucado (6X2);	CONTRATANTE	CONTRATADA	CONTRATANTE	1	8	MES	R\$ 11.200,00	R\$ 89.600,00

*Chiara Gomes dos Reis Liana*





77.99809-7035

meiraservicosvca@gmail.com

R Calmon, n118, ed. Reis e Meira, Centro - Vitória da Conquista - BA 45000-400

	Vw 11130 ou similares	Com tanque de aço para transporte de água potável.								
ITEM 08 - CAMINHONETE										
ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	COMBUSTIVEL	MANUTENÇÃO	MOTORISTA	QTDE VEÍCULOS	QTDE REFERÊNCIA	UNID	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	CAMINHONETE Hilux ou similares	LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4x4, Veículo automotor tipo Camionete Cabine Dupla 4x4; fabricação nacional ou importada ano mínimo 2020; Cor a definir; Capacidade para 04 Passageiros e o Motorista; Motor à Diesel; Direção Hidráulica; ABS nas 4 Rodas; Air Bag Duplo; Computador de Bordo; Ar Condicionado; Banco do Motorista com regulagem de altura; Jogo de Tapetes; Rodas originais de Liga Leve Alumínio aro mínimo 17 ; Vidros, Travas e Retrovisores Elétricos; Alarme; CD Player e GPS; Motor mínimo 2.0; Câmbio automático mínimo de 05 Velocidades; Capacidade do Tanque de Combustível mínimo de 70 litros; Potência igual ou superior a 170 CV e controle de estabilidade. Fornecimento: demais itens exigidos pela legislação em vigor. A Manutenção do veículo, troca de óleo, filtros, pneus e demais peças, ficarão por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	CONTRATANTE	CONTRATADA	CONTRATANTE	1	8	MES	R\$ 8.800,00	R\$ 70.400,00
ITEM 09 – VAN 07 LUGARES										
ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	COMBUSTIVEL	MANUTENÇÃO	MOTORISTA	QTDE VEÍCULOS	QTDE REFERÊNCIA	UNID	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	VAN 07 LUGARES Kombi	Veículo tipo Van; Capacidade para transportar sete passageiros; Em perfeitas condições de uso; Incluindo todos os dispositivos de segurança exigidos pelo Contran;	CONTRATADA	CONTRATADA	CONTRATADA	1	8	MES	R\$ 5.800,00	R\$ 46.400,00
ITEM 14 – ÔNIBUS										
ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	COMBUSTIVEL	MANUTENÇÃO	MOTORISTA	QTDE VEÍCULOS	QTDE REFERÊNCIA	UNID	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	ÔNIBUS Dw9 e similares - Mercedes	Ônibus rodoviário com capacidade mínima de 37 lugares; Em bom estado de conservação	CONTRATANTE	CONTRATADA	CONTRATANTE	2	8	MES	R\$ 11.900,00	R\$ 190.400,00
ITEM 15 – CAMINHÃO COM CARROCERIA										
ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	COMBUSTIVEL	MANUTENÇÃO	MOTORISTA	QTDE VEÍCULOS	QTDE REFERÊNCIA	UNID	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL

*Clara Gomes dos Reis Lima*





77.99809-7035

meiraservicosvca@gmail.com

R Calmon, n118, ed. Reis e Meira, Centro - Vitória da Conquista - BA  
45000-400

1	CAMINHÃO COM CARROCERIA  VW 11130 e ou similares	CAMINHÃO TOCO C/ CARROCERIA MADEIRA FIXA CAP. CARGA MÍNIMA 10M3 CAMINHÃO CARGA, POTENCIA MOTOR 208, CAPACIDADE VENTILACAO OLEO DIESEL, TIPO MOTOR DIESEL TURBO AFTERCOOLER, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR 6, TIPO DIRECAO HIDRÁULICA, TIPO EMBREAGEM DISCO CERAMICO, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSAO FRENTE 5, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSAO RE 1, TIPO FREIO TMBOR RODA DIANTEIRA E TRASEIRA, TIPO CIRCUITO FREIO DUPLO CIRCUITO AR, CAPACIDADE	CONTRATANTE	CONTRATADA	CONTRATANTE	1	108.000	KM	R\$ 4,10	R\$ 442.800,00
---	--	---	-------------	------------	-------------	---	---------	----	----------	----------------

Valor total referente a 8 meses: R\$ 1.436.800,00 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Validade: 60 dias.

Vitória da Conquista/Ba, 02 de Maio de 2024

**MEIRA SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI**

CNPJ: 40.546.954/0001-19

*Chiara Gomes dos Reis Viana*

**CHIARA GOMES DOS REIS VIANA**

CPF: 739.567.915-68

RG:09.017218-32

